

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS E ANEXOS DA COMARCA DE PINHEIROS

Adriana Lucia de Souza
Oficiala e Tabeliã

CERTIDÃO

Página: 1

MATRÍCULA Nº

4589

MATRÍCULA Nº

4589

LIVRO Nº 2 -O

FOLHA

089

DATA 28 de setembro de 2009

IMÓVEL: 150,00m2. (cento e cinquenta metros quadrados) de terrenos para construção localizados na Av. Neusa Sibien Ruberth, 143., Loteamento "RESIDENCIAL PINHEIROS", constante de parte do Lote nº: 05(cinco) da quadra "E", nesta Cidade e Comarca de Pinheiro, deste Estado, medindo 6,00 m (seis metros) de frente e fundos, por 25,00 m (vinte e cinco metros) de comprimento em ambas as laterais, confrontando-se por seus diversos lados com: Frente, Av. Neusa Sibien Ruberth; de um lado, Lote nº 07; do outro lado, Delizete Bichara; e aos fundos, parte do lote nº 06. Prefeitura Municipal sob nº 01.02.189.0083.001. PROPRIETÁRIO: **N.S.R. IMOBILIÁRIA**, Pessoa Jurídica de direito privado, CGC/MF 03.538.884/0001-20. REGISTRO ANTERIOR: 03 da Matrícula 3381- Livro 2-k, deste Cartório. A Oficiala Substª: Maria Anália Alves Passos

R. 1-4589 Protocolo 14938 Data 28 de setembro de 2009

Transmitente: N.S.R. IMOBILIÁRIA, pessoa jurídica de direito privado, CGC/MF 03.538.884/0001-20, neste ato representada pelo seu titular, AIRTON RUBERTH, brasileiro, viúvo, portuário, residente e domiciliado em Vila Velha-ES., CPF/MF 014.512.437/15. Adquirente: **ADRIANA TARGA**, brasileira, solteira, assistente social, residente e domiciliada, nesta Cidade, CPF/MF 486.007.682/68. Título de Transmissão: Compra e Venda. Forma do Título: escritura pública de 28 de maio de 2009, lavrada no livro 0015, às fls. 168evº, pela Tabeliã Substituta Tânia Aparecida Silva Muniz do Cartório do Registro Civil e Tabelionato desta Comarca. Valor: R\$ 3.000,00(três mil reais). Condições: Não há. Consta da lavratura todos os documentos exigidos por Lei. A Oficiala Substª: Maria Anália Alves Passos

R. 2-4589 Protocolo 14939 Data 28 de setembro de 2009

Procede-se a esta averbação, nos termos da Certidão Locativa, datada de 14/09/2009, expedida pela Prefeitura Municipal de Pinheiro-ES., através do Fiscal Verdeval Rodrigues Souza, para constar que no imóvel objeto da presente matrícula, foi construído **uma casa residencial**, com as seguintes características: construção de alvenaria, estrutura de alvenaria, forro pvc, cobertura de telhas, piso de cerâmica, instalação elétrica embutida, instalação sanitária interna simples, com 06(seis) cômodos: 02 quartos, 01 sala, 01 banheiro, 01 copa/cozinha e 01 área de serviço, medindo 61,00m2(sessenta e um metros quadrados) de área construída; devidamente cadastrada no Projeto CIATA sob nº 01.02.189.0083.001-931, exigida a CND/INSS/ES., nº 083792009-07001100, datada de 22/09/2009, Receita Federal, São Mateus-ES., por existir outro imóvel residencial registrado neste Cartório em nome da adquirente. O referido é verdade. Dou fé. A Oficiala Substª: Maria Anália Alves Passos

R. 3-4589 Protocolo 15045 Data 23 de novembro de 2009

Vendedora: **ADRIANA TARGA**, brasileira, divorciada, assistente social, residente e domiciliada nesta Cidade, CPF/MF 486.007.682/68. Comprador/Devedor/Fiduciante: **GENIVAL SILVA LIMA**, brasileiro, solteiro, trabalhador agrícola, residente e domiciliado nesta Cidade, CPF/MF 088.101.857/06. Credora/Fiduciária: Caixa Econômica Federal-CEF. instituição financeira sob a forma de empresa pública, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04. Título do ônus: Alienação Fiduciária. Forma do Título: Contrato particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida, com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do Devedor/Fiduciante nº 807160000580, de 20 de novembro de 2009, emitida em Montanha-ES. Valor: R\$ 45.000,00(quarenta e cinco mil reais), sendo: Recursos próprios já pagos em moeda corrente: R\$ 2.910,00 - Recursos da conta vinculada do FGTS do comprador R\$ 4.360,00 e Recursos concedidos pelo FGTS na forma de descontos: R\$ 11.000,00 e Financiamento concedido pela CREDORA: R\$ 26.730,00(vinte e seis mil, setecentos e trinta reais). Prazo de Amortização: 240 meses. Taxa Anual de Juros: Nominal 4,5000%- Efetiva: 4,5941%. Garantia: Os imóveis objetos da presente matrícula. Pago em 11/11/2009 o ITBI - DAM 0005919 - Protocolo 119.718 - Prefeitura Municipal de Pinheiro-ES. Consta do presente contrato todos documentos exigidos por Lei, o qual uma via fica arquivado neste Cartório, como parte integrante deste. A Oficiala Substª: Maria Anália Alves Passos

R. 4-4589 Protocolo 16208 Data 30 de setembro de 2011

CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS - LIVRO Nº 2 -O
PINHEIROS - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ELZABERGER S. FREIRE
OFICIALA

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS E ANEXOS DA
COMARCA DE PINHEIROS**

Adriana Lucia de Souza
Oficial e Tabelião

CERTIDÃO

Página: 2

MATRÍCULA Nº

4589

MATRÍCULA Nº

4589

LIVRO Nº 2 - O

FOLHA

089vº

DATA 30 de setembro de 2011

Vendedores: GENIVALDO SILVA LIMA, brasileiro, solteiro, trabalhador agrícola, residente e domiciliado nesta Cidade, CPF/MF 088.101.857/06. Compradores/Devedores Fiduciários: **JUONICE SILVA DOS SANTOS**, trabalhador agrícola, CPF/MF 091.534.317/74, e sua esposa **LUCIANA SILVA PASSOS DOS SANTOS**, do lar, CPF/MF 111.247.187/10, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados nesta Cidade. Credora/Fiduciária: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF., instituição financeira sob a forma de empresa pública, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04. Título do ônus: Alienação Fiduciária. Forma do Título: Contrato particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações, Baixa de Garantia e Constituição de Alienação Fiduciária – Programa Carta de Crédito Individual – FGTS nº 855551620830 de 26 de setembro de 2011, emitida Pinheiro-ES. Valor: R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais), mediante: Financiamento concedido pela CAIXA: R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais). Prazo de Amortização: 240 meses. Taxa Anual de Juros: Nominal: 5,0000% - Efetiva: 5,1163%. Vencimento Primeiro Encargo Mensal: 26/10/2011. Garantia: os imóveis objetos da presente matrícula. Os Compradores/Devedores/Fiduciários se obrigam às demais cláusulas e condições do presente Contrato, o qual uma via fica arquivado neste Cartório, como parte integrante deste. Consta do presente contrato todos documentos exigidos por Lei. Pago o ITBI em 30/09/2011 – DAM – Distribuição 00001605 – Processo 4322/11 – Prefeitura Municipal de Pinheiro ES. A Oficiala Subst: *Lea Anália A. Passos*

Maria Anália Alves Passos -

CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS - LIVRO Nº 2 - P

PINHEIROS - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ELZA HERINGERS FREIRE
OFICIALA

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS E ANEXOS DA
COMARCA DE PINHEIROS**

Adriana Lucia de Souza
Oficiala e Tabeliã

CERTIDÃO

Página: 3



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO Registro de Imóveis

Comarca de Pinheiros
Registro Geral de Imóveis, Protesto, Registro de
Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas
Jurídicas

MATRÍCULA

Ficha

4589

1

Livro 2 - Registro Geral

Ficha 000001

AV-5-4589-Prot.20416-14/09/2021 - RESTRIÇÃO - De acordo com Ofício expedido em 02 de setembro de 2021, pelo Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região, Vara do Trabalho de São Mateus/ES, procede-se a esta averbação nos termos do artigo 357, XIV, do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Espírito Santo - Princípio da Concentração, para constar que tramita no Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região, Vara do Trabalho de São Mateus/ES, a Ação ATOrd n.º 0001443-06.2017.5.17.0191, figurando como Reclamante: **SILVANI PEREIRA DE SOUZA** e como Reclamados: **ADVALDINO BALBINO DE SOUZA - ME**, CNPJ: 21.419.735/0001-24, **RESTAURANTE E PIZZARIA GOSPEL LTDA - ME**, CNPJ: 10.513.275/0001-82, **JUONICE SILVA DOS SANTOS 09153431774**, CNPJ: 24.909.196/0001-08, **ADVALDINO BALBINO DE SOUZA**, CPF: 089.440.657-48, **FERNANDA FERREIRA LOPES DE SOUZA**, CPF: 088.098.297-78 e **JUONICE SILVA DOS SANTOS**, CPF: 091.534.317-74. Selo Digital de Fiscalização: 022863.0GR2103.00394. Valores cobrados em reais: Emolumentos R\$0,00, Funepj R\$0,00, Fadespes R\$0,00, Farpen R\$0,00, Funemp R\$0,00, Funcad R\$0,00, Total R\$0,00. Dou fé. Pinheiros/ES, 15 de Setembro de 2021. A Oficiala: *Adriana Lucia de Souza*

Matrícula 4589

AV-6-4589-Prot.20746-28/03/2022 - PENHORA - De acordo com a Certidão de Penhora expedida eletronicamente por meio do Módulo "Penhora On Line" - Protocolo eletrônico PH000409344, datada de 13 de janeiro de 2022, pelo Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região, Vara do Trabalho de São Mateus/ES, regulamentado pelo Provimento n.º 59/2013 da Eg. Corregedoria Geral da Justiça/ES, extraída dos autos da Execução Trabalhista n.º 0001443-06.2017.5.17.0191, na qual figuram como **EXEQUENTE: SILVANI PEREIRA DE SOUZA**, CPF n.º 088.157.217-97 e como **EXECUTADOS: ADVALDINO BALBINO DE SOUZA - ME**, CNPJ n.º 21.419.735/0001-24; **RESTAURANTE E PIZZARIA GOSPEL LTDA - ME**, CNPJ n.º 10.513.275/0001-82; **JUONICE SILVA DOS SANTOS 09153431774**, CNPJ n.º 24.909.196/0001-08; **ADVALDINO BALBINO DE SOUZA**, CPF n.º 089.440.657-48; **FERNANDA FERREIRA LOPES DE SOUZA**, CPF n.º 088.098.297-78 e **JUONICE SILVA DOS SANTOS**, CPF n.º 091.534.317-74, procede-se a este registro nos termos dos artigos n.ºs 1.068, I, 5 e 1.156, §§1º e 2º do Código de Normas da Eg. Corregedoria Geral da Justiça/ES, para constar que o imóvel objeto da presente matrícula, foi penhorado para garantia da dívida no valor de R\$143.001,96 (cento e quarenta e três mil e um real e noventa e seis centavos), ficando como depositário o próprio executado. Dou fé. Selo Digital de Fiscalização: 022863.SVC2202.00714. Valores cobrados em reais: Emolumentos R\$0,00, Funepj R\$0,00, Fadespes R\$0,00, Farpen R\$0,00, Funemp R\$0,00, Funcad R\$0,00, Total R\$0,00. Pinheiros/ES, 31 de março de 2022. A Oficiala: *Adriana Lucia de Souza*

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS E ANEXOS DA
COMARCA DE PINHEIROS**

Adriana Lucia de Souza
Oficiala e Tabeliã

CERTIDÃO

Página: 4

CERTIFICO, nos termos do §1º do art. 19 da Lei n. 6.015/73, que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere e foi extraída sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada sua autoria e integridade.//

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ

Pinheiros(ES), aos 28/07/2022 (28 de Julho de 2022). //

CERTIDÃO CCRI N. 22/001048. //

A presente certidão é válida por 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão, conforme disposto no artigo 497 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Espírito Santo.

Assinado Digitalmente por Adriana Lucia de Souza - Oficiala.//

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO 022863.XJD2207.00543 consulte autenticidade em: www.tjes.jus.br EMOLUMENTOS (Leis 4.847/93-ES e Lei 6.670/01-ES) = R\$ 0,00 FUNEPI (Lei Compl. 257/02-ES e Ato TJ/ES n. 677/02) = R\$ 0,00 FUNEMP (Lei Compl. 682/2013) = R\$ 0,00 FADESPES (Lei Compl. 595/2011) = R\$0,00 FUNCAD (Lei Compl. 794/2014) = R\$ 0,00 FARPEN (Lei 6670/01 e Ato TJ/ES n. 678/2002) = 0,00 TOTAL = R\$ 0,00	
---	--

